



PORTARIA Nº 1293/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.1513/2024**,

R E S O L V E:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, usufruída pelo servidor **Juan Mendes da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0108864-5-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - **SESA**, a contar de 04 de agosto de 2024, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá (AP), 23 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 285304071. Cód. CRC: D3C0B48

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

